

Processo Nº: 037/2016

Pregão presencial Nº: 020/2016

Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 016/2015, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceu à sessão o representante da seguinte empresa:

GRAFICA IGUACU LTDA - ME, CNPJ 20.949.657/0001-07, representada por GERO EUGENIO RODRIGUES SILVESTRE, portadora do CPF 044.xxx.xxx-13;

GRAFICA VIOLA PAIVA LTDA – ME, CNPJ 07.747.296/0001-5, representada por JOSE AUGUSTO VIOLA PAIVA, portador do CPF 313.xxx.xxx-04;

ROSANI COSTA AZEVEDO – ME, CNPJ 05.467.358/0001-42, representada por GERSON LEITE PRADO LARA, portador do CPF 053.xxx.xxx-11.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou as representantes classificadas para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou o mesmo aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados. Foi inabilitada a empresa **ROSANI COSTA AZEVEDO – ME**, por apresentar CERTIDAO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA FORA DO PRAZO DE VALIDADE. Tendo em vista a inabilitação, o representante solicitou se ausentar, sendo autorizado pelo Pregoeiro. À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas **GRAFICA IGUACU LTDA – ME** e **GRAFICA VIOLA PAIVA LTDA – ME**

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.